REQUERIMENTO Nº , DE 2025 – CPMI DO INSS

(Do Sr. Delegado Fabio Costa)

Requeiro a **CONVOCAÇÃO do dirigente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – SINDNAPI, Sr. José Ferreira da Silva, conhecido como Frei Chico, para prestar depoimento.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **convocação do Sr. José Ferreira da Silva, o Frei Chico, dirigente do SINDNAPI**, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

O Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDNAPI) tem papel de destaque na interlocução com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), representando uma ampla base de segurados que são diretamente afetados pelas políticas previdenciárias.

CD257193825200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257193825200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Fabio Costa

O Sr. José Ferreira da Silva, conhecido como Frei Chico, exerce funções de liderança no sindicato, participando de negociações, debates e mobilizações que impactaram diretamente a condução de políticas voltadas aos aposentados e pensionistas.

Sua convocação é necessária para que esta Comissão possa esclarecer a atuação do SINDNAPI no período em que esteve sob sua direção, apurando se houve participação, conhecimento ou omissão em relação a práticas de fraudes, concessões irregulares de benefícios ou eventuais desvios que envolvem a representação dos segurados perante o INSS.

A oitiva de Frei Chico permitirá compreender melhor como se dava a relação entre o sindicato e o INSS, verificar a existência de eventuais irregularidades e avaliar se a entidade, em algum momento, foi utilizada de forma indevida em esquemas de fraude ou em articulações que resultaram em prejuízos para a Previdência Social e para os próprios aposentados.

Assim, sua presença é imprescindível para o esclarecimento dos fatos e para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Sessões, em de de 2025.

DEPUTADO DELEGADO FABIO COSTA

PP/AL

CD257193825200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257193825200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Fabio Costa